

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª reunião da Comissão de Finanças, Legislativa e Justiça composta para o biênio 2013-2014, em 06.02.2014, às 14h20min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos seus integrantes, Valéria Cristina Alvarenga dos Santos, Antônio Carlos Pracadá de Souza, Anísio Ferreira da Silva Filho. A reunião contou com assessoria do servidor, Afonso Mauro, assessor legislativo, da servidora, Andreza Bargas, assessora jurídica, da servidora, Ana Maria e das estagiárias de Direito, Luciene da Silva, Marcela Sant`Ana Giardini. Iniciando os trabalhos, a comissão emitiu pareceres favoráveis aos **Projetos de Lei nºs 3.316/2013** - Ratifica o Protocolo de Intenções subscrito por Municípios integrantes da Região do Vale do Piranga para constituição do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências; **nº. 3.318/2013** - Altera a Lei Municipal nº 2.468/2000, que substitui a Lei Municipal nº 2.118/1996, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e revoga a Lei Municipal nº 2.489/2000. O **Projeto de Lei nº. 3.317** – Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Ponte Nova, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos e financiamento e dá outras providências. A comissão solicitou enviar ofício c o Secretario Municipal de Cultura e Turismo, comparecer a esta Casa no dia 13/02/2014, para prestar esclarecimento sobre o projeto. **Projeto e Lei nº. 3.319/2013**- Concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, altera a Lei Municipal nº 2.423/2000 e as tabelas salariais dos servidores municipais, incorpora ao salário-base o adicional de assiduidade, criado pelas Leis Municipais nºs 3.175/2008 e 3.179/2008, e as gratificações criadas pelas Leis Municipais nºs 2.674/2003, 2.754/2004, 3.175/2008, 3.519/2010, 3.553/2011 e 3.566/2011 e dá outras providências. A comissão decidiu aguardar para melhor análise do projeto. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão. Ponte Nova – MG, 06 de fevereiro de 2014.

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Anísio Ferreira da Silva Filho